Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8e512f4744a2b75ee41aec7ae024113d5873aa4086156df2eabaca35a99d49b2
Link de validação: https://valida.ae/2786da2de29577a8289b8b03c8cb728b41509e7bd6f2ed099

INSTRUÇÃO N° 006/2026

Dispõe sobre o calendário, os eleitores, o registro de chapas, a apuração e os recursos das Eleições de 2026.

A Comissão de Eleição da ACAMDOZE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 41 e 50 do Estatuto, resolve:

Art. 1º A eleição da Diretoria Executiva para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028 realizar-se-á em 5 de dezembro de 2026, na sede da ACAMDOZE, Rua Brasil, 879, Centro, Campo Mourão, com instalação da Mesa às 8 horas e votação das 8h30 às 10 horas, ratificando-se o Edital de Convocação de 29 de outubro de 2026.

Art. 2º Regem esta eleição os arts. 38 a 55 do Estatuto e as Instruções desta Comissão. Aplicam-se os dispositivos do Regimento Interno somente no que forem compatíveis, ficando expressamente afastados os arts. 23, 24, 25, parágrafo único, e 25-A, § 1º, do Regimento.

Art. 3º São eleitores os vereadores em exercício nas Câmaras Municipais associadas que estejam em dia com suas obrigações estatutárias na data da eleição, cada um com direito a 1 (um) voto, vedado o voto por procuração.
Parágrafo único. A Secretaria publicará, até 1º de dezembro de 2026, a relação das Câmaras adimplentes e o caderno de eleitores.

Art. 4º As chapas completas, com os cargos do art. 47 e os dados do art. 45 do Estatuto, serão protocoladas na sede até as 12 horas de 30 de novembro de 2026, acompanhadas de declaração de cada candidato de que aceita a indicação e de que integra uma única chapa.

Art. 5º A Comissão publicará as chapas registradas em 1º de dezembro de 2026. Qualquer chapa ou Câmara associada poderá impugnar registro em até 24 horas da publicação, decidindo a Comissão em 24 horas.

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8e512f4744a2b75ee41aec7ae024113d5873aa4086156df2eabaca35a99d49b2
Link de validação: https://valida.ae/2786da2de29577a8289b8b03c8cb728b41509e7bd6f2ed099

Art. 6º Das decisões da Comissão caberá recurso ao Conselho de Presidentes, em 24 horas, a ser decidido até 4 de dezembro de 2026.

Art. 7º Consideram-se votos válidos os dados às chapas e os em branco. Havendo uma única chapa, será eleita se obtiver a maioria absoluta dos votos válidos; não a obtendo, observar-se-á o art. 53, §§ 1º e 2º, do Estatuto, admitido o protocolo eletrônico da nova chapa pelo endereço acamdoze@acamdoze.com.br.

Art. 8º Havendo mais de uma chapa, será eleita a que obtiver o maior número de votos válidos; em caso de empate, aplicam-se os critérios do art. 55 do Estatuto.

Art. 9º Encerrada a apuração, o Coordenador Geral proclamará o resultado, que constará de ata assinada pelos membros da Comissão e pelos fiscais presentes, a ser publicada no site da ACAMDOZE e levada a registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 23 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Irineu Manfrin
Data: 23/11/2026 10:13
#75b8cbafe73e11f1818d42010a2b6021

IRINEU MANFRIN
Presidente
Comissão Eleição 2026

Validador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/2786da2de29577a8289b8b03c8cb728b41509e7bd6f2ed099

Assinaturas concluídas: **1** de **1**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

8e512f4744a2b75ee41aec7ae024113d5873aa4086156df2eabaca35a99d49b2
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Irineu Manfrin
Data: 23/11/2026 10:13
#75b8cbafe73e11f1818d42010a2b6021

Trilha de auditoria

23/11/2026 10:04 — **Aline Maria Torres** (camara@peabiru.pr.leg.br, CPF 035.906.869-36), Poder Legislativo de Peabiru/PR (01.501.199/0001-02), criou o documento

Endereço de IP: 45.167.35.227 Navegador: Chrome/157.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 62846 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.962, -52.29

Hash SHA256 do arquivo: 8e512f4744a2b75ee41aec7ae024113d5873aa4086156df2eabaca35a99d49b2

23/11/2026 10:04 — **Aline Maria Torres** (camara@peabiru.pr.leg.br, CPF 035.906.869-36), Poder Legislativo de Peabiru/PR (01.501.199/0001-02), visualizou o documento

Endereço de IP: 45.167.35.227 Porta: 62846

23/11/2026 10:12 — **Irineu Manfrin** (telefone +5544998131011, CPF 815.882.329-72) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.67.70.178 Porta: 40662

23/11/2026 10:13 — **Irineu Manfrin** (telefone +5544998131011, CPF 815.882.329-72) assinou o documento

Endereço de IP: 177.67.70.178 Navegador: Mobile Safari/27.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 40662 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: iOS 27.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -24.1222, -52.3896